



Regime de informação e lutas de classes: reconstrução de um conceito à luz da crítica da economia política

Régime of information and class struggles: reconstruction of a concept in light of the critique of political economy

Arthur Coelho Bezerra 

Doutor em Sociologia e Antropologia
Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, Brasil
arthurbezerra@ibict.br

Resumo

O presente artigo tem como principal objetivo propor uma reconstrução do conceito de regime de informação à luz da crítica da economia política de Karl Marx, autor que posiciona as lutas de classes no foco das relações sociais de produção e reprodução das condições materiais de existência humana na sociedade capitalista. Com base no método de revisão bibliográfica para fins de fundamentação teórico-epistemológica, o artigo demonstra que tanto Bernd Frohmann quanto Maria Nélide González de Gómez possuem reconhecida contribuição acadêmica por suas análises críticas no campo da Ciência da Informação, sendo a proposição (por Frohmann) e o desenvolvimento (por González de Gómez) do conceito de regime de informação um inquestionável exemplo. No entanto, a análise revela que os referenciais teóricos construtivistas e pós-estruturalistas de que autor e autora se valem para suas proposições apresentam certos entraves epistemológicos, passíveis de crítica e superação. Como resultado, o aporte dessa guinada epistemológica pretende contribuir para a compreensão do conceito de regime de informação, no âmbito das pesquisas em Ciência da Informação, como representação teórica do processo histórico das lutas de classes travadas no âmbito da produção e da circulação de informação.

Palavras-chave: regime de informação; crítica da economia política; Karl Marx; política de informação.

Abstract

The main objective of this article is to propose a reconstruction of the concept of régime of information in light of the critique of political economy by Karl Marx, an author who places class struggles at the focus of social relations of production and reproduction of the material conditions of human existence in capitalist society. Based on the bibliographical review method for theoretical-epistemological foundation purposes, the article demonstrates that both Bernd Frohmann and Maria Nélide González de Gómez have recognized academic contributions for their critical analyzes in the field of Information Science, being the proposition (by Frohmann) and the development (by González de Gómez) of the concept of régime of information an unquestionable example. However, the analysis reveals that the constructivist and post-structuralist theoretical references that the author uses for their propositions present certain epistemological obstacles, which need to be criticized and overcome. As a result, the contribution of this epistemological turn intends to contribute to understanding the concept of regime of information, within the scope of research in Information Science, as a theoretical representation of the historical process of class struggles waged within the scope of the production and circulation of information.

Keywords: regime of information; critique of political economy; Karl Marx; information policy.



doi: [10.28998/cirev.2023v10q](https://doi.org/10.28998/cirev.2023v10q)

Este artigo está licenciado sob uma [Licença Creative Commons 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

Submetido em: 26/11/2023

Aceito em: 26/12/2023

Publicado em: 30/12/2023

1 INTRODUÇÃO

É preciso considerar que as novas forças produtivas e relações de produção não se desenvolvem do nada, nem do ar nem do ventre da ideia que se põe a si mesma; mas o fazem no interior do desenvolvimento da produção existente e das relações de produção tradicionais herdadas, e em contradição com elas.
(Marx, 2011).

As atuais formas dominantes de produção, circulação e consumo de informação, tão incensadas pelos apologistas das redes digitais nos últimos trinta anos, têm revelado um grande número de *contradições*, que se escondem atrás da fina epiderme de vidro e plástico dos aparelhos eletrônicos que metade da população mundial carrega no bolso. Dentre essas contradições, temos a conexão ampliada que estimula o isolamento individual; a rede social que fragmenta a esfera pública; a inteligência artificial que hipertrofia a estupidez humana; o aprendizado de máquinas que promove a ignorância de pessoas; a memória computacional que forja a amnésia cerebral; a aceleração tecnológica que resulta em indivíduos sem tempo livre; a flexibilização do trabalho que esgota trabalhadores e trabalhadoras; a pluralidade discursiva que dá aso à opressão de minorias; o incremento do acesso à informação que é eclipsado pelo obscurantismo negacionista; a sociedade da hiperinformação que inaugura a era da desinformação.

Todas essas contradições estão relacionadas a um fato histórico determinante: o advento de um *novo regime de informação* no século XXI, no qual formas inovadoras de produção, circulação e consumo de informação se encontram dialeticamente submetidas às velhas relações sociais do modo de produção capitalista, hoje metamorfoseado em sua versão digital.

O palco principal desse novo regime de informação é a internet, uma rede de interconexão digital descentralizada, desenvolvida em âmbito militar nos Estados Unidos da América durante a Guerra Fria, que permite a circulação de informação entre dispositivos eletrônicos sem fio, e que passa a ser utilizada, a partir dos anos 1970, por universidades e centros de pesquisa norte-americanos para fins de comunicação científica. No apagar das luzes do século XX, essa nova tecnologia se torna o ponto de convergência de um antigo ente abstrato, que assume feições místicas na sociedade capitalista: o *mercado*.

Em 1995, quando a rede de computadores já havia se expandido para a Europa, Austrália e Ásia, e timidamente aportava na África e na América Latina (o marco inaugural da internet brasileira acontece na Eco 92, no Rio de Janeiro), todas as restrições sobre o uso da internet para o tráfego comercial nos Estados Unidos da América são removidas, e o ambiente *online* torna-se livre (no sentido liberal do termo) para ser economicamente explorado em sua plenitude. Desde então, novos produtos, novos serviços, novas formas de mediação e classificação da informação e novos processos de produção, circulação e consumo de mercadorias vêm sendo criados como resultados de uma série de *disrupções* tecnológicas, termo *en vogue* utilizado para se referir a avanços na tecnologia que promovem mudanças radicais na economia, na política, na cultura, na ciência e na vida social. No bojo das sociedades capitalistas, as disrupções tecnológicas são mormente capitaneadas por empresas comerciais, gerenciadas conforme os interesses econômicos de seus proprietários e acionistas.

É também em 1995, durante a conferência anual da Associação Canadense de Ciência da Informação, que Bernd Frohmann manifesta seu incômodo com as limitações das discus-

sões acadêmicas sobre políticas de informação que vinham sendo travadas no campo da *Library and Information Science*. Os debates que vinham sendo propostos naquele momento de alvorada da comunicação digital, no entendimento do filósofo, se mostravam restritos a preocupações meramente técnicas sobre a implementação e operabilidade dos sistemas informacionais, ignorando as intrincadas relações entre informação e poder aí inseridas e revelando-se epistemologicamente ingênuos quanto à economia política da informação (Frohmann, 1995).

Em meio à sua crítica, Frohmann apresenta o conceito de “regime de informação” (*régime of information*) para caracterizar sistemas ou redes de informação que, embora possuam canais, estruturas, produtores e consumidores específicos, se encontram invariavelmente sujeitos a instabilidades decorrentes das relações sociais e formas de poder que são exercidas nesses regimes e através deles. Ao anunciar o termo, Frohmann não propõe realizar uma mera descrição da morfologia e funcionamento de redes e sistemas de informação; mais do que isso, sua intenção é “mapear os processos agonísticos que resultam em difíceis estabilizações de conflitos entre grupos sociais, interesses, discursos e até mesmo artefatos científicos e tecnológicos” (Frohmann, 1995, tradução minha).

Processos agonísticos e difíceis estabilizações remetem a *conflito* e *movimento*, o que indica que regimes de informação não são nem estáveis e nem a-históricos, ou seja, movem-se no tempo e no espaço, sob condições determinadas por disputas entre grupos sociais. Na sociedade capitalista, tais conflitos se configuram em *lutas de classes*.

A epígrafe desta introdução, assinada pelo pensador que colocou a luta de classes no foco das ciências socioeconômicas, revela que interesses, discursos e artefatos científicos e tecnológicos não caem do céu e tampouco são atemporais, pois que remetem ao “desenvolvimento da produção existente e das relações de produção tradicionais herdadas, e em contradição com elas” (Marx, 2011, p. 217). Nesse sentido, com base no método de revisão bibliográfica para fins de fundamentação teórico-epistemológica, o presente artigo tem como principal objetivo propor uma reconstrução do conceito de regime de informação à luz da crítica da economia política de Marx, com base no seguinte aforismo, de inspiração marxiana: regime de informação é a *representação conceitual do processo histórico das lutas de classes travadas no âmbito da produção e da circulação de informação*.

2 REGIME DE INFORMAÇÃO E LUTA DE CLASSES

Na conhecida frase de abertura do Manifesto Comunista, de 1848, Karl Marx e Friedrich Engels (2010, p. 40) afirmam que “a história de todas as sociedades até hoje existentes é a história das lutas de classes.”¹ A propriedade privada dos meios de produção (ou seja, a posse da terra, da indústria, da máquina), mantida por um pequeno grupo, e a impossibilidade dos despossuídos dos meios de produção (ou seja, daqueles que não possuem terra, empresa, máquinas e ferramentas de trabalho) de reproduzirem suas condições materiais de sobrevivência, tornando-os dependentes dos proprietários, é o que coloca “homem livre e escravo, patricio e plebeu, senhor feudal e servo, mestre de corporação e companheiro, em resumo, opressores e oprimidos, em constante oposição, [...] numa guerra ininterrupta, ora franca, ora disfarçada.”

¹ 40 anos depois, na edição inglesa de 1888 do *Manifesto*, Engels irá ressaltar, em nota à citada frase, que a mesma se refere apenas à história escrita e não à Pré-história, desconhecida na época de redação do texto (Marx; Engels, 2010, p. 40).

O antagonismo entre capitalistas e trabalhadores é específico da forma social capitalista, mas esse conflito não esgota a pluralidade das lutas de classes, como destaca Domenico Losurdo. A teoria das lutas de classes do marxista italiano, que almeja se configurar em uma “teoria geral do conflito social”, distingue três “lutas de emancipação” que põem em discussão as três “relações de coerção” que estão nos pilares do sistema capitalista, sendo uma de dimensão internacional, outra nacional e uma terceira de cunho familiar – a saber, respectivamente: “a luta de classes que tem como protagonistas os povos em condições coloniais ou semicoloniais ou de origem colonial; a luta travada pela classe operária nas metrópoles capitalistas (na qual se concentra a reflexão de Marx e Engels); a luta das mulheres contra a ‘escravidão doméstica’” (Losurdo, 2015, p. 63-64).

A brasileira Lélia González (1984) e a norte-americana Angela Davis (1981) argumentam que as opressões de gênero, raça e classe não só estão interligadas, como muitas vezes se reforçam mutuamente, entendimento no qual está embasado o conceito de interseccionalidade, sistematizado por Kimberlé Crenshaw (1989). Para Losurdo (2015), a barbárie colonial de homens brancos contra populações negras e povos indígenas – que irônica e tragicamente é registrada nos livros de história como a epopeia da “civilização ocidental” – não deixa dúvidas de que “o que à primeira vista se apresenta como ‘guerra de raças’ é na realidade uma luta de classes”, e que, “nessas circunstâncias, levantar a questão ‘racial’ (ou nacional) não significa de modo nenhum remover o conflito social, mas, ao contrário, enfrentá-lo nos termos concretos e peculiares em que ele se manifesta.”

No século XXI, os conflitos de gênero, raça e classe se colocam não apenas nos contornos da opressão algorítmica observada na internet (Bezerra; Costa, 2022), mas também no próprio controle privado dos meios de produção e circulação da informação nas plataformas digitais (processos dominados por corporações multinacionais de tecnologia, conhecidas pela alcunha de *big tech*), uma vez que os algoritmos de organização e classificação da informação dessas plataformas, que são de propriedade majoritária de homens brancos do sexo masculino, são criados, também na grande maioria das vezes, por programadores homens, brancos e do sexo masculino, com base em informações, dados, estatísticas, arcabouços culturais e julgamentos pessoais, conscientes ou inconscientes, que tendem a reforçar preconceitos e desigualdades sociais preexistentes (Noble, 2021). Além disso, como observam Deivison Faustino e Walter Lippold (2023, p. 24) em recente livro sobre o amplo fenômeno que denominam de “colonialismo digital”, encontra-se atualmente em curso uma “nova partilha territorial do globo terrestre entre os grandes monopólios da indústria da informação”, que “atualiza o imperialismo, o subimperialismo e o neocolonialismo tardio ao reduzir o chamado sul global a mero território de mineração extrativista de dados informacionais.”

Com base nas citadas lutas de classes que ocorrem no âmbito da produção e da circulação da informação no século XXI, a proposta de reconstrução crítica do conceito de regime de informação que orienta este artigo se encontra lastreada na perspectiva teórica de Marx e Engels (2010), atualizada por Losurdo (2015) e demais autoras e autores supracitados. Ao posicionar o conflito social no terreno da história, tal perspectiva permite enxergar a especificidade das relações de coerção sob as quais se ergue o modo de produção capitalista, dando o insumo necessário para a atualização dos diagnósticos dos conflitos sociais em suas manifestações no presente.

3 OS REGIMES E O REGIME DE INFORMAÇÃO DOMINANTE

Antes de mais nada, cabe esclarecer se devemos nos referir a um regime de informação, no singular, ou a regimes, no plural. Essa é uma dúvida comum no campo brasileiro da Ciência da Informação, no qual o conceito se popularizou.

Se tomarmos as duas mais conhecidas definições do termo, ambas as formas são aceitáveis: considerando a proposição pioneira de Frohmann (1995), que contempla “qualquer sistema ou rede mais ou menos estável em que a informação flui através de canais determinados de produtores específicos, via estruturas organizacionais específicas, para consumidores ou usuários específicos”, é possível admitir a existência de regimes de informação – no plural – circunscritos a determinados espaços e escopos, como, por exemplo, o regime de informação de uma biblioteca ou o regime de informação do sistema prisional de um país. O próprio autor afirma que a transmissão de rádio, a distribuição de filmes, a publicação de artigos científicos e até mesmo a “infoestrada emergente” (*the emerging infobahn*) – era assim que Frohmann se referia à internet em 1995 – podem ser considerados “elementos de regimes de informação específicos” (Frohmann, 1995).

Não obstante, há também um regime de informação dominante – global e emergente, se quisermos usar os predicados de Sandra Braman (2004)² – que é particular ao atual modo de produção capitalista. Este se encaixa na definição geral de Maria Nélide González de Gómez (1999, p. 27, 2002, p. 34): “modo de produção informacional dominante em uma formação social”, ou uma “morfologia de rede” na qual “informações podem ser geradas, organizadas e transferidas de diferentes produtores, através de muitos e diversos meios, canais e organizações, a diferentes destinatários ou receptores, sejam estes usuários específicos ou públicos amplos” (González de Gómez, 2002, p. 34).

Apesar da aparência plural, diversificada e democrática dessa definição geral, o novo regime de informação do capitalismo da era digital tem como característica inequívoca o fato de ser capitaneado por grandes corporações multinacionais, algumas delas criadas nos últimos 20 ou 30 anos, que se destacam pelo emprego de tecnologia digital de ponta (e por isso são chamadas de *big tech*), como Alphabet, Meta, Amazon, X Corp, Microsoft, Apple, Samsung, Alibaba, ByteDance, Airbnb, Uber, Netflix, Spotify e outras.

Em termos específicos, tanto os produtos e serviços oferecidos por essas empresas quanto os seus modelos de negócios (para não falar da escala de faturamento) diferem em muitos aspectos: a Alphabet, por exemplo, é proprietária do mais famoso motor de busca na internet (o Google), da mais utilizada plataforma de streaming de vídeos (o YouTube), dos mais populares mapas de navegação por GPS (Google Maps e Waze) e também provedora de diversos serviços, como e-mail, agenda, editor de texto, tradutor, repositório de arquivos e tantos outros. Se adotarmos a perspectiva de Frohmann, é possível dizer que cada um desses serviços possui um regime de informação singular. Obviamente, é também possível dizer que o regime de informação da Alphabet é diferente daquele da Amazon, e este do Airbnb ou do Uber, por exemplo. Como falar, então, de *um* regime dominante, como diz González de Gómez?

Postular a existência de um regime de informação dominante significa realizar um exercício de *abstração* das especificidades de cada um dos sistemas informacionais existen-

² A autora se refere a um regime global (por envolver atores estatais e não estatais) e emergente (por estar em formação) que entrelaça as políticas de informação, de cultura e de comunicação, e que interfere tanto na construção de novas subjetividades quanto nos processos formais e informais de elaboração de políticas de informação (Braman, 2004).

tes (cuja singularidade extrapola o fôlego da pesquisa aqui proposta), a fim de concentrar a análise naquilo que as atuais formas de produção, circulação e consumo da informação têm em comum – e o que faz delas formas particulares em termos históricos. No método científico de Marx (2008, 2017a), a força da abstração [*Abstraktionskraft*] é o recurso intelectual que o pesquisador tem à mão para analisar as formas de organização de uma sociedade. O filósofo alemão argumenta que, diferentemente da química, da biologia, da física e da astronomia, nas ciências humanas não podemos nos servir de microscópios, telescópios ou reagentes químicos para extrair a parte do todo, examinar seus elementos e determinações e compreender a lógica de suas contradições; contamos, apenas, com a abstração como capacidade intelectual que permite extrair determinado elemento do contexto de sua totalidade e examiná-lo isoladamente (Paulo Netto, 2011, p. 44). O abstrato, conforme aponta Ilyenkov, é uma categoria tanto da dialética de Marx (esta entendida como a ciência das formas universais de desenvolvimento da natureza, da sociedade e do pensamento) quanto de sua lógica, “pois a dialética é também a Lógica do Marxismo” (Ilyenkov, 1982).

A mais conhecida abstração de Marx está contida no próprio termo “capital”. Quando, nos rascunhos preparatórios para sua obra magna (chamados *Grundrisse*, literalmente “riscos no chão”), Marx fala no “*capital em geral*”, observa tratar-se de “*uma abstração*; não uma abstração arbitrária, mas uma abstração que captura a *differentia specifica* do capital em contraste com todas as outras formas de riqueza – ou modos – em que se desenvolve a produção (social)”; assim, segue Marx, “se o universal, por um lado, é somente *differentia specifica pensada*, por outro, é forma real *particular* ao lado da forma do particular e do singular” (Marx, 2011, p. 369-370).

O exercício de abstração, na qualidade de método de investigação social, consiste em uma espécie de mergulho mental em que o pesquisador parte da superfície, ou seja, da realidade concreta, imediata e aparente para, “por meio de uma determinação mais estrita” (ou seja, mediante a suspensão momentânea da totalidade de determinações sintetizadas na realidade concreta), chegar “analiticamente, cada vez mais, a conceitos mais simples”, até “alcançar as determinações mais simples” (Marx, 2008, p. 258). Só depois desse mergulho profundo é que se torna possível “voltar a fazer a viagem de modo inverso”, para retornar à superfície e se deparar com “uma rica totalidade de determinações e relações diversas”, ou seja, o concreto como “síntese de muitas determinações, isto é, unidade do diverso” (Marx, 2008, p. 258).

Em um primeiro nível de abstração do regime de informação dominante de nossos dias, ou seja, abstraindo-se as especificidades de cada regime de informação em sua singularidade, é possível verificar que os dados e metadados digitais, produzidos a granel na rede mundial de computadores, se transformaram em insumos com alto potencial econômico em praticamente todos os setores produtivos. Sobre uma base de bilhões de usuários da internet em todo o mundo, as grandes corporações de tecnologia têm tornado a organização e classificação da informação por algoritmos cada vez mais presentes em diferentes esferas da vida humana, mediando o acesso à informação e a execução de uma série de tarefas.

Segundo Frohmann, os estudos sobre políticas de informação deveriam levar em conta o fato de que “a dominância da informação é alcançada e mantida por grupos específicos, e que formas específicas de dominação – especialmente aquelas de raça, classe, sexo e gênero – estão implicadas no exercício do poder sobre a informação” (Frohmann, 1995, tradução minha). González de Gómez (1999, p. 27), por sua vez, destaca que o regime de informação dominante é responsável por definir “quem são os sujeitos, as organizações, as regras e as autoridades informacionais e quais os meios e os recursos preferenciais de informação, os

padrões de excelência e os modelos de sua organização, interação e distribuição” – complementa a filósofa, treze anos depois – “enquanto vigentes em certo tempo, lugar e circunstância” (González de Gómez, 2012, p. 43).

Nos lugares e circunstâncias do tempo presente em que vigora a forma social capitalista, o traço central do regime de informação dominante é a subsunção dos modos de produção, circulação e consumo de informação aos imperativos de valorização do capital – daí a profusão de expressões, na literatura científica das últimas décadas, como capitalismo informacional (Castells, 1999), capitalismo digital (Schiller, 1999), capitalismo cognitivo (Negri; Hardt, 2006), capitalismo de plataforma (Srniczek, 2016), capitalismo 24/7 (Crary, 2016), capitalismo de vigilância (Zuboff, 2019) e capitalismo dadocêntrico (Morozov, 2018). Abstraindo-se as diferentes (e por vezes antagônicas) perspectivas teóricas que sustentam cada um desses termos, o que se nota é uma grande variedade de predicados que fazem referência ao mesmo sujeito histórico suprassensível, o *capital*, que ao longo dos últimos cinco séculos assumiu formas mercantis, industriais e financeiras, hoje conjuntamente atuantes na chamada “era digital”.

É verdade, diz Luciano Floridi (2020, p. 5), que a tecnologia tem nos ajudado a demarcar períodos históricos da humanidade, da Idade da Pedra à Idade do Ferro. Ao fazê-lo, porém, é preciso evitar cair no instrumentalismo raso que incensa as inovações tecnológicas da era digital, e prestar atenção nas determinações políticas e econômicas que conformam o modo de produção informacional dominante. Somente assim será possível estabelecer uma crítica emancipatória da tecnologia (Morozov, 2018, p. 26), que leve em conta o papel preponderante das corporações da internet na arquitetura fluida do capitalismo global contemporâneo.

4 UMA RECONSTRUÇÃO CRÍTICA

A revisão bibliográfica conduzida para esta pesquisa revela que tanto González de Gómez quanto Frohmann possuem reconhecida contribuição acadêmica por suas análises críticas no campo informacional, sendo o próprio conceito de regime de informação, conforme visto até aqui, um inquestionável exemplo (dentre outros que perpassam a obra de ambos) desse caráter crítico-analítico, atento à dimensão de poder imiscuída nas relações entre sociedade, política e informação (Alves; Bezerra, 2019). No entanto, alguns dos referenciais teóricos de que se valem, autora e autor, para as proposições do conceito em tela apresentam certos entraves epistemológicos que, uma vez superados, podem ajudar a compreender melhor não apenas o regime de informação dominante que opera no mundo de hoje, mas também as particularidades dos diversos regimes de informação inseridos no contexto da forma social capitalista.

Em concordância com Frohmann e González de Gómez sobre o caráter histórico e instável de um “regime de informação”, o presente artigo traz uma proposta de reconstrução deste conceito à luz da crítica da economia política de Marx, admitindo que as análises sobre o modo de produção capitalista desenvolvidas pelo pensador alemão (Marx, 2008, 2011, 2017a, 2017b), no século XIX, se mantêm fundamentais para entendermos o modo de produção informacional dominante em nossos dias, bem como as relações sociais travadas no âmbito deste modo de produção, uma vez que “as relações sociais estão intimamente ligadas à forças produtivas” (Marx, 2017b, p. 101-102).

Economia política, termo introduzido por Antoine de Montchrestien em seu *Tratado de Economia Política*, de 1615, é a ciência que estuda as relações sociais travadas entre os

seres humanos no âmbito dos seus específicos modos de produção, circulação e consumo de bens materiais. Essa ciência desenvolveu-se principalmente com autores como Adam Smith, David Ricardo e John Stuart Mill no Reino Unido dos séculos XVIII e XIX, onde o sistema capitalista encontrava seu mais pleno desenvolvimento. Em seu *Esboço para uma crítica da economia política*, publicado em 1844, Engels (então com 23 anos) define a economia política como a “ciência do enriquecimento, que resultou da inveja recíproca e da ganância dos comerciantes” e que “traz na testa a marca do egoísmo” (Engels, 2021, p. 161). O texto de Engels exerceria grande influência sobre Marx, que se tornaria seu melhor amigo e passaria as quatro décadas seguintes desenvolvendo a sua própria crítica da economia política (subtítulo, aliás, da obra marxiana de maior envergadura, *O Capital*).

Propor uma reconstrução do conceito de regime de informação, à luz da crítica da economia política, não significa abrir mão das válidas contribuições de Frohmann e González de Gómez (que não são poucas), e sim realizar um movimento dialético de superação (*aufheben*) em três atos, no melhor estilo hegeliano: 1) aproveitar o que há de potencial crítico nas definições consagradas do conceito; 2) descartar, por meio do debate argumentativo, determinadas concepções consideradas equivocadas; 3) buscar, na fortuna crítica de Marx e de outros pensadores marxistas, construtos teóricos que possam ser aplicadas ao conceito, de forma a contribuir para a elevação da diversidade epistêmica dos estudos informacionais.

4.1 O primeiro descarte

A expressão “modo de produção informacional dominante em uma formação social”, usada por González de Gómez (1999, p. 27, 2002, p. 34) para definir o conceito de regime de informação, se vale de uma linguagem que é tributária do legado científico deixado por Marx, autor que popularizou a expressão “modo de produção capitalista” em seu estudo de fôlego sobre o capitalismo industrial, que resultou em três tomos de *O Capital* (sendo apenas o primeiro publicado em vida) e milhares de páginas de manuscritos (como os citados *Grundrisse*, postumamente publicados). Em que pese a relevância e atualidade do diagnóstico marxiano, de tempos em tempos surgem correntes teóricas empenhadas em decretar o fim da lei do valor e a superação da sociedade industrial, da luta de classes, do trabalho e do modo de produção como elementos centrais da organização social capitalista.

Mark Poster (1989) é um desses autores, que chega a cunhar o termo “modo de informação” para substituir o termo “modo de produção”, usado não só por Marx, mas por toda a economia política clássica. Como é comum a muitos autores pós-estruturalistas, Poster acreditava que o trabalho e a esfera da produção haviam se tornado, nas últimas décadas do século XX, categorias inadequadas para analisar as situações de dominação no capitalismo de sua época, em que proliferavam análises de discursos, signos e símbolos. Não surpreende que o livro em que o autor defende esse posicionamento tenha sido publicado em 1989, no contexto do neoliberalismo de Margaret Thatcher e Ronald Reagan que aparece, simbolicamente (para usar o jargão pós-moderno), no “discurso” de Poster.

No citado artigo de 2002, González de Gómez (2002, p. 29) menciona a pluralidade de discursos e abordagens que, a partir da década de 1970, buscaram estudar as “relações entre essa nova geração de tecnologias de comunicação e informação e transformações nos modos de expressão e acesso cultural, nos processos de trabalho, nas práticas e modelos de gestão da administração pública e na esfera da empresa e dos negócios”. Entre essas abordagens, a filósofa cita que, “para uns, estaríamos diante de uma mudança revolucionária do

modo de produção, substituído pelo que se chamaria agora ‘modo de informação’”, em referência a Poster, e “para outros, a ruptura se estabeleceria na passagem de uma sociedade industrial a uma pós-industrial”, em referência a Daniel Bell, mencionando, ainda, o conceito de rede utilizado por Manuel Castells e Bruno Latour “para representar os novos arranjos relacionais do Estado” (González de Gómez, 2002, p. 29).

Embora declare não querer entrar na discussão dos grandes quadros teóricos naquele momento, dez anos depois a autora revisa sua definição, no conhecido artigo intitulado *Regime de informação: construção de um conceito*, e escreve, acatando a sugestão de Poster:

Regime de informação seria o *modo informacional dominante* em uma formação social, o qual define quem são os sujeitos, as organizações, as regras e as autoridades informacionais e quais os meios e os recursos preferenciais de informação, os padrões de excelência e os modelos de sua organização, interação e distribuição, enquanto vigentes em certo tempo, lugar e circunstância (González de Gómez, 2012, p. 43, grifo meu).

Em resposta aos pós-modernos que decretam a superação do modo de produção e da sociedade industrial, Ricardo Antunes (2018) procura desfazer o mito sobre as novas configurações pelas quais passa o mundo do trabalho nas últimas décadas. O sociólogo brasileiro problematiza certas teses e formulações associadas a autores como Daniel Bell, Manuel Castells e André Gorz, que teriam enxergado, ao longo da segunda metade de século passado, a queda da vigência da lei do valor e a perda de relevância do trabalho enquanto elemento estruturante da sociedade. Para esses autores, estaríamos presenciando a emergência de novos estratos sociais oriundos das atividades comunicativas, movidas pelo avanço tecnocientífico e pelo advento da sociedade da informação.

No entanto, ao contrário da sociedade pós-industrial de Bell, que proclamava a superação do trabalho degradado do chão de fábrica pela criatividade no setor de serviços ligados ao uso das novas tecnologias de informação, pesquisas têm apontado para a expansão do que Antunes (2018, p. 78-79) chama de “novo segmento do proletariado da indústria de serviços”, setor que vem crescendo desde que o capitalismo fez deslanchar a “era das mutações tecnológico-informacionais-digitais”. Sua hipótese é confirmada pela precarização dos chamados trabalhos imateriais que se subordinam à forma-mercadoria, como vemos no caso dos entregadores de alimentos e dos motoristas de aplicativos, sem falar em outras atividades essenciais para a produção de *smartphones* e de um grande número de aparelhos eletrônicos, como o garimpo ilegal de ouro e o trabalho semiescravo de extração de minérios – que ocorrem, respectivamente, em reservas Yanomami, no Brasil, e nas minas de coltan da República Democrática do Congo, palco de uma guerra civil que se estende por anos.

[...] não há hardware sem *software*. Falta dizer que também não há hardware sem ouro, lítio, columbita, tantanila, coltan, cobalto entre outras matérias-primas frequentemente extraídas de forma violenta de terras indígenas ou africanas pelo garimpo predatório. [...] Como argumentou Frantz Fanon, o colonialismo foi fundamental para o desenvolvimento da democracia e da tecnologia nas metrópoles europeias e agora, em caminho similar, o colonialismo digital garante o funcionamento normal de nossos *smartphones* e sistemas de navegação aérea. Um fenômeno que só é possível mediante a criação permanente de mundos de morte em territórios de extração de matérias-primas imprescindíveis para a indústria eletrônica, como as minas no lago Kivu, na fronteira do Congo com Ruanda e Burundi³.

³ Faustino e Lippold (2023, p. 86-87). Abordarei o colonialismo digital no capítulo 10 deste livro.

Como resume Antunes (2018, p. 33), “o mito de que a ‘sociedade de serviços pós-industrial’ eliminaria completamente o proletariado se mostrou um equívoco enorme. Evaporou-se. Desmanchou-se no ar.”

4.2 O segundo descarte

Outro descarte teórico que proponho é em relação à teoria ator-rede (TAR) de Bruno Latour, que figura no subtítulo da conferência de Frohmann aqui citada (“*applying the actor network theory*”). A TAR pode ser descrita como uma metodologia sociológica construtivista de conhecimento de artefatos científicos e tecnológicos, que parte da recusa da separação analítica em categorias explicativas de ordem natural ou social. Na contramão da consagrada teoria da ação social, Latour considera que a “ação não é uma propriedade dos humanos, mas de uma associação de actantes” (Latour, 1994b, p. 35), categoria na qual inclui atores humanos e não-humanos – estes chamados de “quase-objetos”, considerados, ao mesmo tempo, reais, sociais e discursivos (Latour, 1994b, p. 64). O sociólogo francês chega a afirmar que “não são nem pessoas, nem as armas que matam. A responsabilidade pela ação deve ser compartilhada entre os vários actantes” (Latour, 1994b, p. 34).

Segundo a perspectiva teórica de Marx (2017a, p. 255), ao interferirem na natureza e modificá-la, os seres humanos modificam a sua própria natureza; logo, a natureza do ser humano que vive em comunhão com a floresta é diferente da natureza do indivíduo que vive em um espaço altamente modificado pela ação humana, como a metrópole. Entretanto, considerar a existência de interação entre sujeitos e artefatos científicos e tecnológicos, investindo de agência e discurso os objetos criados por cérebros, nervos e músculos humanos, é capitular frente ao caráter *fetichista* do mundo das mercadorias, que surge “do caráter social peculiar do trabalho que produz mercadorias” (Marx, 2017a, p. 148). No fantasmagórico modo de produção capitalista, *parece* que os objetos (que são fruto do trabalho humano) é que se relacionam entre si, e não os próprios seres humanos: “as relações entre os produtores, nas quais se efetivam aquelas determinações sociais de seu trabalho, assumem a forma de uma relação social entre os produtos do trabalho” (Marx, 2017a, p. 147).

O caráter misterioso da forma-mercadoria consiste, portanto, simplesmente no fato de que ela reflete aos homens os caracteres sociais de seu próprio trabalho como caracteres objetivos dos próprios produtos do trabalho, como propriedades sociais que são naturais a essas coisas e, por isso, reflete também a relação social dos produtores com o trabalho total como uma relação social entre os objetos, existente à margem dos produtores. É por meio desse quiproquó que os produtos do trabalho se tornam mercadorias, coisas sensíveis-suprassensíveis ou sociais (Marx, 2017a, p. 147).

O discurso que atribui “discurso” a *smartphones*, agência a algoritmos, vontade à inteligência artificial e teleologia a processos de aprendizado de máquina, sem dúvida, é muito bem recebido pelas corporações de tecnologia, que desejam se livrar da responsabilidade e da prestação de contas em relação às externalidades negativas de suas práticas e experimentos sociais (“a culpa não é nossa, é do algoritmo”, dizem). Cabe à análise crítica romper o véu mistificador do discurso ideológico das *big tech* e demonstrar que a tecnologia é, antes de mais nada, uma criação do ser humano em sociedade. Os algoritmos da internet e os métodos de aplicação de processos de inteligência artificial que operam nas plataformas digitais são concebidos por engenheiros, analista de dados, desenvolvedores de *software* e demais profissionais humanos, agindo de acordo com orientações dos proprietários dessas plata-

formas que, embora ostentem a posição de capitalistas, também são, nos termos de Nietzsche (2000), demasiadamente humanos, tão convencidos da nobreza de si mesmos como os antigos gregos que forjaram seus deuses no Olimpo.

A perspectiva histórica e o reconhecimento das lutas de classes como motor da história, aspectos ausentes na teoria ator-rede, são centrais para a crítica marxiana da economia política em sua busca pela compreensão da *totalidade* dos fenômenos sociais⁴, um atributo herdado da filosofia de Hegel e abandonado (ou mesmo renegado) como chave analítica pela visão fragmentária que, em grande medida, orienta o pensamento pós-moderno. O resgate da busca pela compreensão da totalidade social como horizonte epistemológico, ou seja, o esforço para se tentar compreender o conjunto das determinações dessa realidade, é o exercício filosófico que subjaz os objetivos deste texto.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para se propor uma reconstrução crítica do conceito de regime de informação, a primeira determinação material a ser considerada vem do reconhecimento de que a informação advinda dos dados e metadados digitais que são produzidos pelas pessoas no uso cotidiano da rede mundial, seja no trabalho ou no lazer, é hoje imprescindível para os modelos de negócios dos maiores conglomerados multinacionais de tecnologia, cuja concentração de poder econômico seria inimaginável para os padrões do século passado. Tal império é construído à revelia das múltiplas implicações negativas que seus novos modos de produção e circulação da informação trazem para a sociabilidade, a cultura, a segurança, a economia, a participação política, a formação cognitiva e até mesmo a saúde dos indivíduos.

Basta pensarmos, por exemplo, em problemas que ganharam destaque no ambiente *online* nos últimos anos, como os casos de depressão, ansiedade e vício em internet (especialmente em jogos eletrônicos e redes sociais), a constituição de bolhas informacionais que cultivam o ódio, o sexismo e o racismo algorítmico e a circulação massiva de desinformação e negacionismo científico e ambiental, fatores que interferem em eleições de relevância internacional, estimulam o descrédito da ciência e da imprensa, prejudicam o combate a pandemias, propagam a intolerância religiosa e dificultam a defesa da biodiversidade mundial. Somam-se a esses flagelos todas as formas correntes de exploração da força de trabalho, principal pilar da sociedade capitalista, a base sobre a qual se ergue a superestrutura do novo regime de informação, com seu arcabouço jurídico permeável à precarização do trabalho e sua política neocolonial que desafia soberanias nacionais e explora minérios e mentes no Sul global – ambos recursos essenciais para o funcionamento da rede digital que está perto de consumir 20% de toda a energia do planeta.

Todos esses fatores exigem das ciências humanas e sociais, e particularmente dos estudos críticos em informação, a produção de diagnósticos que não se limitem a descrever a realidade atual tal como ela se apresenta, mas que também denunciem os mecanismos de opressão e de produção de desigualdades que são inerentes ao modo de produção capitalista desde a sua gênese. A reconstrução do conceito de regime de informação, à luz da crítica da economia política, é um esforço que almeja contribuir para que as pesquisas em Ciência da Informação alcancem tais objetivos.

⁴ Em resposta à concepção reducionista que atribui ao pensamento marxiano uma predileção pela dimensão econômica na explicação dos processos sociais, Gyorgy Lukács é categórico: “não é o predomínio de motivos econômicos na explicação da história que distingue de forma decisiva o marxismo da ciência burguesa, mas o ponto de vista da totalidade” (Lukács, 2003, p. 105).

Analisar as múltiplas determinações que historicamente conformam o regime de informação dominante de nossos dias, caracterizado em sentido amplo como um modo de produção, circulação e consumo de informação orientado para o lucro e para a valorização do capital, é o primeiro passo para a proposta de reconstrução crítica presente neste artigo, o ponto de partida para a compreensão do papel que as lutas de classes desempenham nos mais diferentes regimes de informação da sociedade capitalista contemporânea que, não obstante suas particularidades, encontram-se orientados para as mesmas finalidades de acumulação de poder e dominação.

REFERÊNCIAS

- ALVES, T. S.; BEZERRA, A.C. Informação, política e poder: 20 anos do conceito de “regime de informação” em Maria Nélide González de Gómez. **Tendências da pesquisa brasileira e Ciência da Informação**, São Paulo, v. 12, n. 1., 2019. Disponível em <https://revistas.ancib.org/index.php/tpbci/article/view/484>. Acesso em: 15 nov. 2023.
- ANTUNES, R. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços da era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.
- BEZERRA, A. C. Vigilância e cultura algorítmica no novo regime de informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v.22, n.4, p.68-81, out./dez. 2017. Disponível em <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/38848>. Acesso em: 15 nov. 2023.
- BEZERRA, A. C.; COSTA, C. M. da. Pele negra, algoritmos brancos: informação e racismo nas redes sociotécnicas. **Liinc em Revista**, [S. l.], v. 18, n. 2, p. e6043, 2022. Disponível em: <https://revista.ibict.br/liinc/article/view/6043>. Acesso em: 15 nov. 2023.
- BRAMAN, S. **The emergent global information policy regime**. New York: Palgrave Macmillan, 2004.
- CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**: a era da informação: economia, sociedade e cultura. São Paulo: Paz e Terra, 1999. v. 1.
- CRARY, J. **24/7**: capitalismo tardio e os fins do sono. São Paulo: Ubu editora, 2016.
- CRENSHAW, K. Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics. **University of Chicago Legal Forum**: Vol. 1989, Article 8.
- DAVIS, A. **Women, Race and Class**. New York: Random House, 1981.
- ENGELS, F. **Esboço para uma crítica da economia política e outros textos da juventude**. São Paulo: Boitempo, 2021.
- FAUSTINO, D.; LIPPOLD, W. **Colonialismo digital**: por uma crítica hacker-fanoniana. São Paulo: Boitempo, 2023.

FLORIDI, L. The Fight for digital sovereignty: what it is, and why it matters, especially for the EU. **Philosophy & Technology**, v. 33. n. 3, ago. 2020.

FROHMANN, B. Taking information policy beyond information science: applying the actor network theory. 23rd In: ANNUAL CONFERENCE OF THE CANADIAN ASSOCIATION FOR INFORMATION SCIENCE, 23., Edmonton, Alberta, 1995. **Anais [...]**. Edmonton, Alberta, 1995. Disponível em: <https://sites.ualberta.ca/dept/slis/cais/frohmann.htm>. Acesso em: 15 nov. 2023.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. Novos cenários políticos para a informação. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 31, n. 1, p. 27-40, jan./abr. 2002. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/20701>. Acesso em: 15 nov. 2023.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. O caráter seletivo das ações de informação. **Informare**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 7-31, 1999. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/41753>. Acesso em: 15 nov. 2023.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. Regime de Informação: construção de um conceito. **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v. 22, n. 3, p. 43-60, set./dez. 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/ies/article/view/14376>. Acesso em: 15 nov. 2023.

GONZALEZ, L. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**. Anpocs. p.223-244. 1984.

ILYENKOV, E. Dialectics of the abstract & the concrete in Marx's Capital. Progress Publishers, 1982. Disponível em: <https://www.marxists.org/archive/ilyenkov/works/abstract/index.htm>. Acesso em: 15 nov. 2023.

LATOUR, B. **Jamais fomos modernos**: ensaio de antropologia simétrica. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1994a.

LATOUR, B. On technical mediation - philosophy, sociology, genealogy. **Common Knowledge**, v. 3, n. 2, p. 29-64, 1994b.

LOSURDO, D. **A luta de classes**: uma história política e filosófica. São Paulo: Boitempo, 2015.

LUKÁCS, G. **História e consciência de classe**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MARX, K. **Contribuição à crítica da economia política**. 2.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, K. **Grundrisse**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2017a.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. Livro III: o processo global da produção capitalista. São Paulo: Boitempo, 2017b.

MARX, K.; ENGELS, F. **O manifesto do partido comunista**. São Paulo: Boitempo, 2010.

MOROZOV, E. **Big tech**: a ascensão dos dados e a morte da política. São Paulo: Ubu editora, 2018.

NEGRI, Antonio; HARDT, Michael. **Império**. Rio de Janeiro: Record, 2006.

NIETZSCHE, F. **Humano, demasiado humano**: um livro para espíritos livres. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.

NOBLE, S. U. **Algoritmos da opressão**: como o Google fomenta e lucra com o racismo. Santo André: Editora Rua do Sabão, 2021.

PAULO NETTO, J. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

POSTER, M. **Critical Theory and Poststructuralism**: in search of a context. Cornell University Press, 1989.

SCHILLER, D. **Digital capitalism**: Networking the global market system. MIT press, 1999.

SRNICEK, N. **Platform capitalism**. Cambridge: Polity Press, 2016.

ZUBOFF, S. **Capitalismo de vigilância**: a luta pelo futuro na nova fronteira do poder. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2019.

DEDICATÓRIA E FINANCIAMENTO DA PESQUISA

O presente artigo é dedicado a Maria Nélide González de Gómez, que recebeu com generosidade e entusiasmo uma primeira versão deste texto, com a proposta de reconstrução crítica de um conceito que lhe é tão caro.

Esta pesquisa tem apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ), mediante, respectivamente, Bolsa de Produtividade (PQ2) e Bolsa Jovem Cientista do Nosso Estado.